

FORNO DE MINAS ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 03.870.455/0005-80

NIRE 35.300.470.567

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2015**

- 1 Data, hora e local:** No dia 29 de julho de 2015, às 10:00 horas, na sede da Forno de Minas Alimentos S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Fagundes Filho, nº 145 – 12º andar – conj. 121, bairro Vila Monte Alegre, CEP 04304-010.
- 2 Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”).
- 3 Mesa:** Presidente: Helder Couto de Mendonça; e Secretário: José Armando Nogueira Pinto.
- 4 Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre a: **(i)** adoção da Política de Divulgação de Informações da Companhia, que trata da divulgação de informações e a manutenção de sigilo por potenciais ou efetivos detentores de informação relevante, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Política de Divulgação**”); **(ii)** adoção da Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia (“**Política de Negociação**”); **(iii)** eleição de diretor para o cargo de Diretor de Relações com Investidores; **(iv)** com relação à aprovação, pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada nesta data, da realização de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizada com esforços restritos, conforme procedimento descrito na Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Oferta**”), a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta; e **(v)** concessão de autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta.
- 5 Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:
 - 5.1.1** aprovar a adoção da Política de Divulgação, na forma constante do **Anexo I** a esta ata, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia, sendo que os destinatários da Política de Divulgação deverão aderir formalmente aos seus termos, mediante a assinatura e entrega à Companhia do termo de adesão anexo à Política de Divulgação;
 - 5.1.2** aprovar a adoção da Política de Negociação, na forma constante do **Anexo II** a esta ata, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia, sendo que os destinatários da Política de Negociação deverão aderir formalmente aos seus termos, mediante a assinatura e entrega à Companhia do termo de adesão anexo à Política de Negociação;
 - 5.1.3** aprovar a eleição do Sr. Dênio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº M-1.679.956, expedida pelo SSP/MG, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 546.826.306-87, residente e domiciliado na

Rua Penafiel, nº 84, apto. 301, Bairro Anchieta, CEP 30.310-420, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, com prazo de mandato de dois anos, cumulando tal cargo com o seu atual cargo de Diretor Administrativo Financeiro.

A posse do diretor ora eleito fica condicionada à assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, na forma da legislação aplicável, no qual declara, sob as penas da lei, (a) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; (b) não estar condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; (c) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e/ou não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia e, por fim, (d) atender ao requisito de reputação ilibada;

5.1.4 ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta; e

5.1.5 a concessão de autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessário à realização da Oferta, incluindo, sem limitação, poderes para representar a Companhia perante a CVM e BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA), podendo praticar ou fazer com que sejam praticados, quando necessários, quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta.

6 Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Helder Couto de Mendonça (Presidente), José Armando Nogueira Pinto (Secretário). Conselheiros: Helder Couto de Mendonça, Dênio de Oliveira, José Armando Nogueira Pinto, Horácio Olandim Neto e Jaime Cardoso Danvila.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 29 de julho de 2015.

Helder Couto de Mendonça
Presidente

José Armando Nogueira Pinto
Secretário

**ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2015**

Política de Divulgação de Informações da Forno de Minas Alimentos S.A.

**ANEXO II À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINSITRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2015**

**Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Forno de Minas Alimentos
S.A.**